

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N°. 371/2023

### CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 15.728/2023 de 11/07/2023;

Considerando o parecer jurídico de nº 1044/2023;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 17;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública <u>BEOMARA CARRAFA ALCINO MARCIANO</u> ocupante do cargo efetivo <u>PROFESSOR A.</u> matrícula nº 056315-01, <u>READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO</u> nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de 13/09/2023 A 29/12/2023.

data de sua publicação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal a